



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

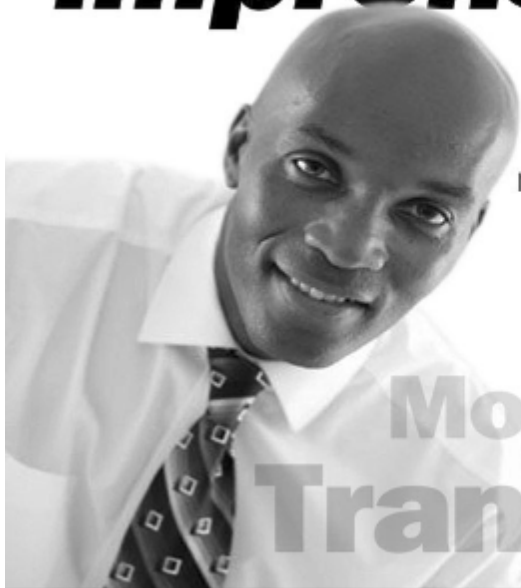
Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 52/2021 - Certidão De Inexigibilidade** - Nome/Empresa: Highline Do Brasil II Infraestrutura De Telecomunicações S/A.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HDGYL78TGLYF0YHPSYQLDQ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
PORTARIA Nº 52/2021

Processo nº 001/2021	Nome/Empresa: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CPF/CNPJ: 27.902.165/0001-05	Endereço: Av. Nove de Julho, 5229, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP
Data da emissão: 06/08/2021	Validade: 06/08/2023

Art. 1º. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, vinculada ao Município de Teofilândia, Estado da Bahia, reconhecendo de sua competência para exercer o licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto ambiental pela Resolução nº 4.579, de 2018, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - SEPRAM, a Resolução CONAMA nº 237/1997, pelo art. 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, resolve conceder **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE ID. 4S-BAS096_BATFL001**, no endereço Rua Projetada, S/N, Povoado Setor de São Francisco, Teofilândia/BA, CEP 48770-000, coordenadas geográficas Latitude 11º26'41,71'' S e Longitude 38º52'51,56'' O WGS84, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 27.902.165/0001-05. A mesma está em conformidade com as normas ambientais desse Município, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2021. Condicionantes:

- I** - Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando da ocorrência de acidente na área.
- II** - Informar imediatamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em caso de alteração do projeto.
- III** - É vedada a disposição dos materiais pelo simples descarregamento em forma de monte;
- IV** - Fornecer aos funcionários EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado e compatível com o exercício das suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério da Economia;
- V** - Priorizar a contratação de mão-de-obra local, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos;

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VI - Doar 50 (cinquenta) cestas básicas para a Secretaria do Meio Ambiente de Teofilândia, as cestas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Teofilândia e distribuídas pelo executivo, no prazo de 70 (setenta) dias após a liberação da Licença;

Art. 2º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízos de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 3º. Esta Licença refere-se à autorização ambiental para implantação e operação de empreendimento de competência da Prefeitura Municipal de Teofilândia, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias/órgãos no âmbito federal, estadual ou municipal pertinentes, quando couberem, para que a mesma alcance seus efeitos legais, sem as quais não poderá ocorrer a extração.

Art. 4º. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

Teofilândia - BA, 06 de agosto de 2021.

NAILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30